

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 537/2010

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA MODIFICAR HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/03/2010 31/03/2010 Impensa Oficial do Município-I

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 761/2009 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - Regimento Interno

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí



Processo 58.457

RESOLUÇÃO N.º 537, DE 30 DE MARCO DE 2010

Altera o Regimento Interno, para modificar horário da Audiência Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Pienário aprovou em 30 de março de 2010, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 3º do art. 213 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990), alterado pelas Resoluções 384, de 13 de março de 1991, e 477, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com esta redação:

"§ 3º A Audiência Pública terá início as dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010).

JOSE GADVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010).

WILMA CAMHEO MANFREDI

Diretora Legislativa